Data da Publicação: 16/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1988 **Identificador do Ato:** #07837

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de

2025, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de

Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos do Processo Sindicância

Investigativa – SI, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos

fatos relatados no Comunicado Interno 339/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETARIA, bem

como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão do Processo Sindicância Investigativa

- SI os seguintes servidores:

I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – Matrícula 96/01, que a

presidirá;

II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matrícula 1150/01

III – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 1781/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – Matrícula 2021/02

II – CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – Matrícula 1144/01

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação

desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua

prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 16 de

setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS